ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Pt GM/MS 1169/04 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade e a PT SAS/MS 210/04 que define os Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia;

a Pt GM/MS 221/04 que institui a Política Nacional de Atenção em Traumato-Ortopedia e a Pt SAS/MS 95/05 que define os Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Tráumato-Ortopedia;

a deliberação da Reunião da CIB/RS de 08/12/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta de referências na Alta Complexidade em Traumato- Ortopedia e Cardiologia no Estado do RS.

Art. 2º- Aprovar a necessidade de encaminhamentos e deliberações junto às Comissões Intergestores Bipartite Regionais e, posteriormente, junto a esta Comissão Intergestores Bipartite Estadual, referentes às pendências em Traumato- Ortopedia, dos prestadores de serviços da Macrorregião Sul, Vales e Serra.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS